



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em nove de fevereiro de dois mil e quinze. Abertura: Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Verificação de quorum e apreciação da ata da sessão anterior: Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Gustavo Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lorinei Somavilla (PDT), Mateus Cristian Ebert (PP) e Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Segunda Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Rosângela Dalcin Steffanello para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Alcides Antônio Dalcin. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Ferreira, Suzana Castilhos, o Assessor Jurídico Marciano Ravanello e as Sras. Neusa Ravanello e Veridiana Limberger. Em seguida, foi posta em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências recebidas: Ofício nº 07/2015-SMS solicitando espaço na Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2015 para apresentação do Relatório de Gestão em Saúde. Ofício nº 024/2015 GP encaminhando o Projeto de Lei nº 1.134/2015. Após a leitura do projeto constante na pauta, o Presidente informou que o mesmo ficará baixado nas comissões para elaboração dos pareceres, juntamente com os Projetos de Leis nº 1.132 que “Altera a redação do art. 3º, caput e incisos I e III e revoga os incisos III e IV, da Lei Municipal nº 720, de 06 de junho de 2007.” e 1.133/2015 que “Altera a redação do art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 410, de 06 de setembro de 2002”. De imediato o Presidente convidou a Servidora da Secretaria da Saúde Veridiana Limberger para apresentação do relatório de gestão em saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2014 e anual. Com a palavra a Servidora cumprimentou a todos e passou a relatar. Fonte Municipal: Saldo em 31/12/2013 de R\$ 35.715,92; Receita de R\$ 2.351.110,27; Rendimentos de R\$ 958,69; Despesas de R\$ 2.369.379,09 e Saldo em 31/12/2014 de R\$ 18.405,79. Fonte Estadual: Saldo em 31/12/2013 de R\$ 172.255,32; Receita de R\$ 322.922,73; Rendimentos de R\$ 8.865,61; Despesas de R\$ 453.484,37 e Saldo em 31/12/2014 de R\$ 50.559,29. Fonte Federal: Saldo em 31/12/2013 de R\$ 244.067,27; Receita de R\$ 458.985,40; Rendimentos de R\$ 11.172,91; Despesas de R\$ 589.480,56 e Saldo em 31/12/2014 de R\$ 124.745,02. Total das três esferas de Governo: Saldo em 31/12/2013 de R\$ 452.038,51; Receita de R\$ 3.133.018,40; Rendimentos de R\$ 20.997,21; Despesas de R\$ 3.412.344,02 e Saldo em 31/12/2014 de R\$ 193.710,10, totalizando 23,19% da receita municipal aplicado em saúde. A Servidora Veridiana finalizou, agradecendo o espaço para apresentação do relatório. O Vereador Cláudio questionou a Secretária da Saúde quanto a notícias de que o Estado e a União não pagaram todos os valores relativos ao ano passado para alguns municípios, perguntando se existe alguma pendência de valor para o Município de Estrela Velha, seja da União ou do Estado para alguma das fontes Estadual ou Federal. Comentou que analisando o relatório dos saldos não tem nenhum programa com valor considerável de saldo, sendo normal que a Secretaria execute as políticas de saúde utilizando recursos próprios, disse que particularmente sabe que mesmo não vindo o recurso Estadual ou Federal o Município não deixa de fazer o programa funcionar e vai gastando recurso próprio. Salientou ainda sobre o décimo quarto dos agentes comunitários de saúde, se houve o pagamento ou não e o porquê, pois foi questionado quanto isso. A Secretária da Saúde Neusa Ravanello cumprimentou aos presentes. Quanto à primeira pergunta do Vereador Cláudio explicou que desde abril de 2014 o Município não recebeu nada do Estado de atenção básica de medicamentos, bem como os recursos do ESF em dinheiro. No que se refere ao R\$ 19.000,00 trata-se de um incentivo para o ESF2 de Itaúba, Unidade de Saúde a qual com a chegada da médica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

cubana foi transformada em ESF, sendo o valor total de R\$ 50.000,00 e os outros R\$ 30.000,00 é para a ampliação da Unidade de Itaúba que também já foi destinada, sendo necessário aguardar o recebimento de todo o valor para realizar a licitação. Saliu que não tem recebido recurso do Estado desde setembro de 2014 para o ESF e Saúde Bucal, sendo que entrou apenas uma parcela de recurso Federal do ESF e o restante está pendente, além do mais há previsão de congelamento dos pagamentos então não é possível saber quando serão recebidos os pagamentos, com essa troca de Governo, inclusive a Coordenadoria da Saúde parece já ter um novo Coordenador, mas ainda não foi informado quem é o mesmo, e só quando isso acontecer será possível saber como ficará a situação do Município. Ressaltou ainda quanto ao décimo quarto dos Agentes Comunitários de Saúde cujos valores não foram repassados para o Município e por isso que os servidores ainda não receberam. Finalizou, dizendo que fará um relatório informando os valores dos repasses não recebidos pelo Estado e União. Agradeceu. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente”, não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou o Projeto de Lei nº 1.130/2015 que “Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Fazenda, para a realização de sorteio do Programa Nota Fiscal Gaúcha e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel parabenizou a iniciativa do Poder Executivo, comentou que outros municípios já haviam aderido a este programa no ano passado, o qual trará benefícios aos munícipes. Comentou que os programas estaduais muitas vezes trazem mais custos do que benefícios para os municípios, mas entende que este programa trará muitos benefícios, e temos gastos todos os dias não custa nada pedirmos para que seja incluído o número do CPF na emissão dos documentos fiscais, de modo que os cidadãos concorrerão a prêmios, as entidades sociais e os sindicatos serão beneficiados por repasses e as empresas participantes reforçam sua responsabilidade social com o Estado e a sociedade gaúcha. Finalizou manifestando-se favorável ao projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as *Explicações Pessoais*: Após o intervalo inscreveu-se para explicações pessoais o Vereador Cláudio Puntel dos Santos. Na Tribuna o Vereador Cláudio manifestou-se a respeito de três assuntos, sendo primeiro o Projeto de Lei nº 1.132 que tramita na Câmara, o qual trata das diárias dos servidores municipais, cujo projeto, resumidamente, altera a lei anterior que estabelecia quatro faixas de valores e o projeto atual altera para duas faixas. No projeto consta percentuais sobre o padrão de referência, porém na justificativa consta em reais, os quais ficarão em torno de R\$ 190,00 para os padrões de um a cinco do quadro geral e magistério e padrões um a três para os CCs e FGs, enquanto os padrões maiores do que estes terão o valor de R\$ 254,00. Saliu que este assunto vinha sendo debatido desde outubro e só agora veio à Câmara, comentou que inclusive alegava que antes de aumentar valor é necessário ter critérios para concessão das diárias, porque a grande maioria das diárias concedidas realmente traduzem o valor devido, lembrando ainda que após fiscalização que foi realizado anos atrás no Executivo, inclusive com processo administrativo especial, foram corrigidas algumas coisas, como eventuais abusos na fixação de horário de saída e chegada para fins de aumentar o percentual da diária, o que lhe parece não ter havido mais casos do gênero. Sendo assim, justifica-se a necessidade do projeto, de modo que é favorável ao mesmo. Destacou o fato de ter passado em branco na discussão do projeto que trata dos valores para os servidores os valores para diárias de Prefeito e Vice, quando perguntou ao Prefeito se havia interesse de alteração de valores tanto para mais ou para menos e o mesmo disse não ter intenção em alteração. Foi a partir disso a iniciativa para o Substitutivo nº 01/2015, protocolado hoje às dezessete horas e dez minutos, por isso o mesmo não consta na pauta. Ressaltou que a justificativa do referido substitutivo se dá em virtude de alguns assuntos que pipocaram na imprensa nos últimos dias. Disse ter realizado uma pesquisa em cinco Municípios da região sobre os valores das diárias que consta na justificativa, não colocou nome de municípios, mas tem a pesquisa de quais são e os respectivos valores, sendo que os mesmos giram



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

em torno de R\$ 350,00; R\$ 617,62; R\$ 760,17; R\$ 762,00 e R\$ 762,32. Comentou que em Estrela Velha aplicando-se o IGP-M do ano passado de 3,69%, aprovado em outra sessão como índice de revisão geral, o valor das diárias do Prefeito e Vice-Prefeita ficará em R\$ 476,93. Analisando diretamente só os números, a princípio poderia ser mantido os valores atuais, considerando a faixa de valores dos Municípios pesquisados Estrela Velha seria o segundo com menor valor. Salientou que o próprio projeto de lei do Executivo, com redação e pesquisa realizada por ele, conforme consta na justificativa que em restaurantes e hotéis populares, logicamente não os mais simples, a refeição oscila em torno de R\$ 25,00 a R\$ 35,00 para almoço e janta e a diária de hotel de R\$ 100,00 a R\$ 130,00 para mais e não para menos. Isso demonstra uma média de R\$ 180,00 a R\$ 200,00 o custo da viagem, sendo assim, propôs o substitutivo para redução do valor das diárias do Prefeito e Vice-Prefeita, primeiro por este motivo, porque a proposta reduz de R\$ 476,93 para R\$ 381,54, diminuindo de 75% para 60% do padrão de referência do quadro geral. De acordo com o cálculo feito e que pode ser apurado por qualquer colega, o valor é suficiente, pois o motivo da diária não aqui, mas em qualquer lugar, pois é um conceito jurídico e não lei de Estrela Velha nem de lugar nenhum, que a diária é para ressarcir as despesas com alimentação e hospedagem e não é nem nunca foi para sobrar dinheiro. Citou inclusive um fato curioso que aconteceu há anos, logicamente não foi aqui na Estrela, que um Prefeito da Região Centro Serra, depois de noticiado na imprensa o valor das diárias do ano anterior que teve um montante expressivo, o Prefeito foi chamado a dar entrevista na qual disse que realmente recebia determinado valor e que sobrava um pouco, mas que este pouco que sobrava ele utilizava para os finais de semana participar dos eventos que o Prefeito tem que sair demais, pagava bebida, alimentação e patrocínio de eventos, entre outros gastos. Logicamente isso não é impedimento legal, mas entende que esse recurso deve sair do bolso de quem quiser, seja agente político ou particular, e é opção de cada um. Admira a franqueza em admitir a destinação dos valores que sobravam das diárias, até com certa ingenuidade desse prefeito, que na prática ele falou a verdade, só que a diária não é para o objetivo de sobrar dinheiro. Antes que se questione, e é comum escutar que tem colegas Vereadores na região que ganham valores expressivos, onde se escuta a desculpa que gastou na campanha, participa de todas as festas, compra rifa, esquecendo-se de que isso é opção e não obrigação. Resumindo, está sendo falado de crise e realmente tem crise, sendo assim, é necessário dar o exemplo, e não vê melhor exemplo do que começar de cima, como diz o ditado. Discorda e cita, como brincadeira, não querendo depreciar a conduta de ninguém, que os políticos gestores públicos como regra geral vão para a imprensa fazer choradeira que a crise está aí e que não tem dinheiro para nada. Ao mesmo tempo, temos valores de diárias na região no valor R\$ 762,00, isso é salário de muita gente e como desculpa usam que a lei está prevendo, mas é só mudar a lei, ao menos pensa dessa forma. Ressaltou que não adianta tapar o sol com a peneira, e ficar mendigando e evitando uma despesinha aqui outra ali, devendo ser observado o todo. Questiona sempre essas atitudes, como exemplo, quando foi para ser aprovada a atualização da planta de valores do IPTU, para criar a CIP, fala isso quase que diariamente, todo contribuinte tem o direito de ser bem atendido e ter o serviço prestado seja municipal, estadual ou federal, mas eles também têm a obrigação de cumprir com seus deveres, e infelizmente, muitos dos agentes políticos evitam fazer cobranças, fiscalização porque não pega bem. Então paciência, porque essas pessoas não podem concorrer se não querem fazer isso, este é o ônus do cargo, sempre fala que o cargo público tem os bônus e os ônus: o salário ou subsídio, status, reconhecimento, não sabe o que cada um pensa quando vai concorrer, mas tem o ônus que é tomar decisões que às vezes não agrada à população e nesse sentido foi questionado por um colega servidor se ele apresentaria mesmo o substitutivo e se teria falado com o Reges e a Claudete. Afirmou que apresentaria e não via nenhuma necessidade de informar eles disso, pois eles têm independência como Prefeito e Vice e ele como Vereador também tem independência. Acrescentou que não é questão de falar ou informar se pode ou não pode, não é nesse sentido, pediu que os colegas lessem a justificativa para tentarem compreender seu pensamento, não que os colegas não possam votar contrário ao seu pensamento,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

mas ao menos que tentem entender a sua intenção. Como disse a pouco que contribuinte tem direitos e obrigações, aproveitou para registrar que talvez venha a ocorrer algum fato que para os colegas seja surpresa, que no dia dezesseis de dezembro protocolou um requerimento no Poder Executivo e juntou um abaixo assinado com setenta assinaturas dos moradores da Vila Zaloar como conhecemos, embora não seja o nome oficial do bairro, onde pediu um redutor de velocidade, seja quebra-molas, declive, aclave, tachão, etc. Como argumentos, logicamente em primeiro lugar a poeira que levanta bastante quando faz tempo seco e também que ali a maioria do pessoal não tem veículo próprio e transita a pé ou de bicicleta para o trabalho, dirigindo-se ao CRAS, Secretaria de Saúde ou qualquer outra necessidade de vir ao centro da cidade. A reclamação das pessoas é de que os veículos trafegam com muita velocidade, então além da questão da poeira tem a questão do perigo aos transeuntes. Ressaltou ter protocolado o pedido no dia dezesseis de dezembro e que fosse visto com o departamento de trânsito e engenharia ou com quem quer que fosse necessário e ainda não recebeu resposta nem positiva, nem negativa. Comentou que no dia seis de fevereiro protocolou um novo pedido, reiterando o anterior, para obter uma resposta, mesmo que negativa, desde que justificada, porque quase a totalidade das pessoas daquele local subscreveram o abaixo-assinado. Disse ainda, que era necessário que fosse interesse da maioria da população do local e de fato foi, pois às vezes um quer e dez não querem, por isso que foi feito o abaixo assinado. Concluiu dizendo que lhe informaram só não ter sido feito ainda um protesto porque choveu depois do dia dezesseis de dezembro e seguiu chovendo com mais intensidade nos últimos períodos, caso contrário vão trancar a via lá quando tiver muita poeira se não for tomada as providências ou justificada a impossibilidade de atender o pedido. Finalizou, fazendo um breve comentário, sem politizar, ou julgar quem está certo ou errado, quanto a notícia confirmada hoje, que os colegas devem ter acompanhado, que o Sr. Armando Mayerhofer foi nomeado Secretário de Finanças em Sobradinho. Salientou não conhecer a política de Sobradinho, nem quem comanda partido A, B, ou C, citou que estranhou em uma edição do jornal Gazeta da Serra do mês de janeiro tinha como notícia que houve sessão extraordinária com vários projetos na pauta e, se não se engana, foram aprovados dois projetos de crédito especial, mais dois ou três baixados para estudo, sem contar quatro ou cinco que não eram de crédito especial que também ficaram baixados para estudo. Comentou que isso mostra no mínimo que o orçamento foi mal feito, porque ora crédito especial em janeiro, ainda mais tanto assim poderia ser dito que foi algum recurso depois de ter sido feito o orçamento, só que principalmente agora no último ano com troca de governo estadual e federal de algum recurso de projeto em andamento, ou seja, uma questão previsível de estar no orçamento. Destacou isso, porque quando reclamou do nosso orçamento que não tinha metas era para evitar isso, pois sempre diz que a coisa bem feita é feita somente uma vez. Concluiu não estar fazendo nenhum juízo político de Sobradinho, mas isso prova sua tese de que tem que valorizar quem trabalha, quem tem condições de ocupar determinados cargos, porque certamente o Mayerhofer deve ter condições, pois ele ter sido convidado pelo Prefeito adversário de quem o havia vencido a eleição, que a gente sabe que por mais cordial que seja o clima de campanha sempre sobra alguma rusga, disse ter gostado da atitude, principalmente por entender que foi uma atitude que diria corajosa pelos os dois lados, tanto de quem convidou como de quem aceitou o convite, e principalmente mostra que realmente é necessário ter pessoas com condições para tocar o serviço que é o que sempre reclama e questiona tanto no dia a dia aqui em Estrela Velha. Agradeceu. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze, às dezoito horas, e em nome de Deus, encerrou a Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em nove de fevereiro de dois mil e quinze.